



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 164, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição Federal](#), e:

a) considerando o rol de atribuições elencado os arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#)

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b e art. 7º, I, da [Lei Complementar nº 75/93](#);

c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público

e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação;

Converte o Procedimento Preparatório autuado sob o nº 1.16.000.000822/2019-93 em Inquérito Civil, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração do(s) fato(s) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS INVESTIGADOS: Processo Administrativo nº 08012.005103/2015-23, da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

POSSÍVEL RESPONSÁVEL PELOS FATOS INVESTIGADOS: Caixa Econômica Federal.

AUTOR DA REPRESENTAÇÃO: SENACON – Secretaria Nacional do Consumidor.

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no distrito Federal, nos termos do que prevê o art. 7º, IV, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#).

Ordena, ainda, que seja comunicada a Egrégia 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério público Federal a respeito do presente ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos arts. 4º VI, e 7º, §2º, I e II, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#).

Manda, por fim, que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

HÉLIO FERREIRA HERINGER JUNIOR

Procurador da Republica

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 144-145.](#)

MPF
Ministério Público Federal